

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Registo de Entrada:

Reg^o n^o _____, livro n^o ____
P^o n^o _____/ _____

Em ____/____/20____
O Funcionário,

Despacho:

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____

contribuinte n^o _____, com morada em (rua/av^a) _____
_____(n^o/lote)_____,(andar)_____

(localidade) _____(cód.postal) _____-_____, freguesia de
_____, concelho de _____, portador do

Bilhete de Identidade n^o _____ datado de ____/____/____, emitido pelo
Arquivo de Identificação de _____, com o n^o de telefone/telemóvel _____ vem,
na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente comprador
 Outro (especificar) _____

requerer a V^a Ex^a se digne autorizar a **prorrogação do prazo** ao abrigo Decreto-Lei n^o 555/99 de 16 de
Dezembro, com a redacção dada pela Lei n^o 60/2007 de 4 de Setembro.(escolha opção):

Entrega **dos projectos de engenharia das especialidades** referentes ao Processo n^o ____/____
cujas Arquitectura foi aprovado por despacho do Sr. Presidente em ____/____/____ e transmitido ao
requerente pelo ofício n^o _____ de ____/____/____, nos termos do n^o 5 do art.º 20º, tendo o
requerente conhecimento que o mesmo poderá ser prorrogado apenas por uma vez e por período não
superior a três meses, sob pena de caducidade da deliberação de aprovação do projecto de arquitectura,
sendo os seguintes os fundamentos de facto: _____

Obras de Urbanização (1ª Prorrogação), nos termos do nº 3 do artº 53º, por um prazo de _____ (dias) do prazo fixado no alvará de licença / comunicação prévia apresentada (riscar o que não interessa) de obras de urbanização nº _____/____ de ____/____/____ vigente por um prazo de _____ (dias) e referente ao processo nº _____/____. O requerente toma conhecimento que a prorrogação ocorre uma só vez e por prazo não superior a metade do prazo inicial. Fundamentação: _____

Obras de Urbanização (2ª Prorrogação), nos termos do nº4 do art.º 53º, por um prazo de _____ (dias) do prazo fixado no alvará de licença / comunicação prévia apresentada (riscar o que não interessa) de obras de urbanização nº _____/____ de ____/____/____ vigente por um prazo de _____ (dias) e referente ao processo nº _____/____. O requerente toma conhecimento que a 2ª prorrogação só ocorre em fase de acabamentos e mediante o pagamento de uma taxa adicional. Fundamentação: _____

Obras de edificação (1ª Prorrogação), nos termos do nº5 do artº58º, por um prazo de _____ (dias) do prazo fixada no alvará de licença / comunicação prévia apresentada de obras de edificação nº _____/____ de ____/____/____ vigente por um prazo de _____ (dias) e referente ao processo nº _____/____. O requerente toma conhecimento que a prorrogação ocorre uma só vez e por prazo não superior a metade do prazo inicial. Fundamentação: _____

Obras de edificação (2ª Prorrogação), nos termos do nº 6 do art.º 58º, por um prazo de _____ (dias) do prazo fixada no alvará de licença/comunicação prévia apresentada (riscar o que não interessa) de obras de edificação nº _____/____ de ____/____/____ vigente por um prazo de _____ (dias) e referente ao processo nº _____/____. O requerente toma conhecimento que a 2ª prorrogação só ocorre em fase de acabamentos e mediante o pagamento de uma taxa adicional. Fundamentação: _____

Emissão de **Alvará do licenciamento / Autorização de utilização** (riscar o que não interessa), nos termos do nº2 do art.º 76º Fundamentação: _____

Outra: (especificar)

Pede Deferimento,

Penela, _____ de _____ de 20____

O Requerente,

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, quando existam;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses.